



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 060/2022

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a existência de uma quadra esportiva ao lado do CEMEI Pingo de Gente, a qual está sendo muito utilizada pela comunidade, em especial no período noturno;

CONSIDERANDO que a referida quadra ainda conta com um sistema de iluminação pública em estado precário, defasado tecnologicamente, promovendo elevado consumo energético;

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, mantenha contato com o setor competente, para que seja viabilizada a troca das lâmpadas da quadra existente ao lado do CMEI Pingo de Gente, por 8 lâmpadas de LED de 500W, proporcionando maior segurança e comodidade, tanto dos frequentadores da quadra, quanto da comunidade moradora naquelas proximidades.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2022.

ADENILSON WAGNER FELIPE

Vereador